



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AAEND/2026 - SNSH/MIDR
Código do Plano de Ação - 04303220260003-006396

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614892

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 – Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq.

Nome da autoridade competente: Olival Freire Junior

Número do CPF: ***.003.005-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação de Programas e Projetos Multicêntricos - COPPM/Coordenação - Geral de Promoção à Inovação e ao Transbordamento do Conhecimento em CT&I - CGITC /DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO - DCOI

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Ações de Arqueologia e Educação Patrimonial voltadas às Vilas Produtivas Rurais, bem como das áreas abrangidas pelo novo traçado do ramal Apodi, no âmbito do Programa de Prospecção, Resgate e Acompanhamento Arqueológico e Educação Patrimonial, visando garantir a continuidade das atividades, a serem executados pela Fundação Museu do Homem Americano – FUMDHAM, por meio de Termo de Fomento celebrado com o CNPq.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Objetivo geral:

Garantir a continuidade do Programa de Prospecção, Resgate e Acompanhamento Arqueológico e Educação Patrimonial durante a implantação do Ramal do Apodi, assegurando a proteção do patrimônio arqueológico e paleontológico que possa ser evidenciado

nas frentes de obra, em conformidade com a legislação brasileira de proteção ao patrimônio cultural e com os requisitos do licenciamento ambiental do empreendimento.

4.2. Objetivos específicos:

1. Realizar a prospecção das áreas de intervenção da obra, por meio de pesquisa documental, prospecção aérea e prospecção terrestre, identificando sítios e ocorrências arqueológicas e paleontológicas;
2. Promover o registro e o resgate dos sítios e ocorrências arqueológicas e paleontológicas evidenciados, incluindo o registro fotogramétrico dos sítios de registros rupestres;
3. Realizar o acompanhamento arqueológico de todas as frentes de obra que movimentem sedimentos, incluindo supressão vegetal, escavação de canal, jazidas, caixas de empréstimo e abertura de acessos;
4. Desenvolver ações de educação patrimonial junto aos trabalhadores da obra e às comunidades atingidas, por meio de material didático, reuniões, oficinas e exposições;
5. Executar os trabalhos de laboratório e o registro dos dados, com classificação dos vestígios, inserção na Plataforma Capivara, registro imagético e armazenamento adequado dos materiais;
6. Elaborar e disponibilizar os relatórios de acompanhamento semestrais e anuais e o relatório científico final, atendendo ao IPHAN, ao CNPq e ao MIDR.

4.3. Meta/Etapa:

O Programa será composto das seguintes metas e etapas:

META 1 - PROSPECÇÃO	
ETAPA 1	PESQUISA DOCUMENTAL
ETAPA 2	PROSPECÇÃO AÉREA
ETAPA 3	PROSPECÇÃO TERRESTRE
META 2 - REGISTRO E RESGATE DOS SÍTIOS E OCORRÊNCIAS	
ETAPA 1	RESGATE DAS OCORRÊNCIAS
ETAPA 2	SALVAMENTO DOS SÍTIOS
ETAPA 3	REGISTRO FOTOGRAMÉTRICO
META 3 - ACOMPANHAMENTO DA OBRA	
ETAPA 1	SUPRESSÃO VEGETAL E EXPURGO
ETAPA 4	ACOMPANHAMENTO DE ESCAVAÇÃO CANAL, JAZIDA E CX EMPRESTO
ETAPA 8	ABERTURA E MELHORAMENTO DOS ACESSOS/ESTRADAS_OBRA CIVIL
META 4 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	
ETAPA 1	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO
ETAPA 2	REUNIÕES E OFICINAS
META 5 - LABORATORIOS E REGISTRO DE DADOS	
ETAPA 1	CLASSIFICAÇÃO DOS VESTÍGIOS
ETAPA 2	INSERÇÃO DOS DADOS NA PLATAFORMA CAPIVARA
ETAPA 3	REGISTRO IMAGETICO DAS UNIDADES
ETAPA 4	ARMAZENAMENTO DOS VESTÍGIOS DE ACORDO COM O TIPO DOS MATERIAIS
ETAPA 5	RELATORIOS DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAIS
ETAPA 6	RELATORIOS DE ACOMPANHAMENTO ANUAIS
ETAPA 7	RELATÓRIO FINAL

4.5. Resultados esperados:

1. Identificação e mapeamento das áreas de potencial arqueológico no novo traçado do canal e nas áreas das Vilas Residenciais e Vilas Produtivas Rurais, por meio de pesquisa documental e prospecção aérea e terrestre;
2. Resgate e salvamento dos sítios e ocorrências arqueológicas e paleontológicas evidenciados durante a obra, com registros gráficos, imagéticos e topográficos dos vestígios identificados;
3. Acompanhamento arqueológico das frentes de obra que movimentem sedimentos, garantindo o cumprimento da legislação e a continuidade do licenciamento do empreendimento;
4. Realização de ações de educação patrimonial com trabalhadores e comunidades atingidas, incluindo a oferta de novas oficinas nas Vilas e na frente de obra;
5. Tratamento laboratorial e registro dos vestígios, com classificação, registro imagético, armazenamento e inserção dos dados na Plataforma Capivara;
6. Produção dos relatórios semestrais e anuais e do relatório científico final, destinados ao IPHAN, ao CNPq e ao MIDR.

4.6. Capacidade Técnica e Operacional:

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, fundado em 1951 e vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, possui ampla experiência na implementação e gestão de ações voltadas ao fomento da ciência, tecnologia e inovação no país, incluindo a gestão de instrumentos de cooperação para a execução de programas de pesquisa, proteção do patrimônio e acompanhamento ambiental de grandes empreendimentos.

Para a execução das ações previstas neste Plano de Trabalho, o CNPq contará com sua estrutura técnico-administrativa para viabilizar a operacionalização do apoio às atividades do Programa de Arqueologia e Paleontologia do Ramal do Apodi, assegurando os procedimentos administrativos necessários à descentralização e à adequada aplicação dos recursos destinados à realização dos trabalhos de prospecção, resgate, acompanhamento arqueológico e educação patrimonial.

As atividades serão executadas pela Fundação Museu do Homem Americano – FUMDHAM, instituição que, desde o início de 2010, vem desenvolvendo trabalhos de Arqueologia, Paleontologia e Ambiente durante a obra de implantação do PISF, em parceria com o CNPq e tendo como interveniente o MIDR. Ao longo dessa trajetória, a FUMDHAM, com sua equipe de pesquisadores especializados em Arqueologia, Bioarqueologia, Metrologia Arqueológica e Arqueometria, Paleontologia, Geociências, História e Arqueologia Histórica, demonstrou capacidade institucional e operacional para a execução das atividades previstas. Nos trabalhos já realizados no Ramal do Apodi foram identificados 37 sítios arqueológicos e 148 ocorrências, somando 9.787 vestígios arqueológicos, 77 amostras de carvão e 455 amostras de sedimentos para análises laboratoriais e metrológicas. A responsabilidade técnico-científica do Programa de Arqueologia do PISF foi renovada pelo IPHAN, por meio da Portaria nº 77, de 28 de agosto de 2025, à arqueóloga Anne-Marie Pessis, com validade até agosto de 2027.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A obras do Ramal do Apodi, parte do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, de que trata o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 929251/2022, previsto para ser finalizado em 2026, têm nova previsão de continuidade até final do ano de 2027. Esse prolongamento se deu pela necessidade de mudança no traçado do Canal 16 e pela necessidade de reassentamento de famílias e implantação das Vilas Produtivas Rurais e Vilas Residenciais, não previstas no momento da celebração do TED.

No final de 2023 foi identificada a necessidade de ser realizado o reassentamento de famílias que seriam afetadas pelo traçado do canal do Ramal do Apodi e pela implantação das Vilas Produtivas Rurais e Vilas Residenciais. A infraestrutura necessária prevista inclui lotes residenciais, equipamentos públicos, vias internas, lotes produtivos irrigados, áreas de uso sustentável e lotes de sequeiro, cujas atividades de intervenção deverão ter acompanhamento arqueológico.

Para garantir a proteção do patrimônio arqueológico que possa ser evidenciado durante a obra, são desenvolvidas atividades de prospecção da área e acompanhamento em todas as frentes de obras que movimentem sedimentos, além do resgate dos sítios evidenciados e das atividades de educação patrimonial, garantindo o cumprimento da legislação brasileira, iniciando com a Resolução Conama 001-1986, Lei Federal 3924/1961, cujo teor preconiza que durante as obras de grande porte em todo território nacional, é obrigatório o acompanhamento de equipes da Arqueologia. Preconiza também que o empreendedor deve assegurar a guarda e curadoria dos vestígios evidenciados durante a obra, conforme a Portaria 230, art. 6, parágrafo 80 ou, a Instrução Normativa 01/2015, Capítulo V, art. 51.

Qualquer intervenção nesses locais sem o devido conhecimento do Iphan e acompanhamento técnico, é ilegal e passível de sanções, podendo prejudicar o licenciamento do empreendimento.

O novo TED corresponde unicamente a rubrica de custeio para pagamento de pessoal e material de consumo e manutenção. O valor de R\$ 7.948.832,28, calculado abaixo dos 20% do valor total do TED, está previsto no artigo 65, § 1º, da antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), que ainda rege muitos convênios, e no artigo 125 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☒ (x) Sim

☐ () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☒ (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☒ (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☒ (X) Sim

☐ () Não

Esses recursos serão utilizados para o monitoramento e o acompanhamento das ações de prospecção, resgate, registros e análises que serão executadas pela FUMDHAM no desenvolvimento do projeto.

Recursos para Diárias (44.90.14), estimados em R\$ 20.000,00 e para Passagens e despesa com locomoção (44.90.33), estimados em R\$ 30.000,00, totalizando o montante de R\$ 50.000,00 em custos indiretos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	PROSPECÇÃO					398.094,45		
Etapa 1	Pesquisa documental	UN	1	Relatório	39.809,44	39.809,44	07/2026	03/2026
Etapa 2	Prospecção aérea	UN	1	Mapa	79.618,90	79.618,90	07/2026	08/2027
Etapa 3	Prospecção terrestre	UN	1	Mapas/Listagem	278.666,11	278.666,11	07/2026	08/2027
META 2	REGISTRO E RESGATE DOS SÍTIOS E OCORRÊNCIAS					1.589.766,02		
Etapa 1	Resgate das ocorrências	UN	1	Relatório	317.953,20	317.953,20	07/2026	08/2027
Etapa 2	Salvamento dos sítios	UN	1	Relatório	1.112.836,22	1.112.836,22	07/2026	08/2027
Etapa 3	Registro fotogramétrico	UN	1	Modelos	158.976,60	158.976,60	07/2026	08/2027
META 3	ACOMPANHAMENTO DA OBRA					4.768.647,30		
Etapa 1	Supressão vegetal e expurgo	UN	1	Relatório	953.729,46	953.729,46	07/2026	08/2027
Etapa 4	Acompanhamento de escavação de canal, jazida e cx. de empréstimo	UN	1	Relatório	3.338.053,11	3.338.053,11	07/2026	08/2027
Etapa 8	Abertura e melhoramento dos acessos/estradas – obra civil	UN	1	Relatório	476.864,73	476.864,73	07/2026	08/2027
META 4	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL					79.488,30		
Etapa 1	Criação e impressão	UN	1	Material didático	55.641,81	55.641,81	07/2026	08/2027
Etapa 2	Reuniões e oficinas	UN	5	Oficinas	4.769,30	23.846,49	07/2026	08/2027
META 5	LABORATÓRIOS E REGISTRO DE DADOS					1.112.836,21		
Etapa 1	Classificação dos vestígios	UN	1	Dados/Relatório	111.283,62	111.283,62	07/2026	08/2027
Etapa 2	Inserção dos dados na Plataforma Capivara	UN	1	Dados/Relatório	222.567,24	222.567,24	07/2026	08/2027
Etapa 3	Registro imagético das unidades	UN	1	Dados/Relatório	111.283,62	111.283,62	07/2026	08/2027
Etapa 4	Armazenamento dos vestígios de acordo com o tipo dos materiais	UN	1	Dados/Relatório	222.567,24	222.567,24	07/2026	08/2027
Etapa 5	Relatórios de acompanhamento semestrais	UN	2	Relatórios	111.283,62	222.567,24	07/2026	08/2027
Etapa 6	Relatórios de acompanhamento anuais	UN	1	Relatório	111.283,62	111.283,62	07/2026	08/2027
Etapa 7	Relatório final	UN	1	Relatório	111.283,62	111.283,63	07/2026	08/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2026	R\$ 2.649.610,76
Outubro/2026	R\$ 2.649.610,76
Fevereiro/2027	R\$ 2.649.610,76
TOTAL	R\$ 7.998.832,28

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 7.549.988,28
44.50.30 – Material de Consumo	(Não)	R\$ 398.844,00
44.90.14 - Diárias	(Sim)	R\$ 20.000,00
44.90.33 - Passagens e despesa com locomoção	(Sim)	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 7.998.832,28

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

OLIVAL FREIRE JUNIOR

Presidente - CNPq

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Olival Freire Junior, Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 12:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 06/08/2026, às 18:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6911523** e o código CRC **4A54BAD6**.